CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

 COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,

 alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

**Ata da 203ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –** **COMMULHER**. Ao 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 15:00 horas, inicialmente através do Skipe e devido a problemas no áudio migramos para a plataforma “meet” realizou-se a 203ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas presença foram confirmadas através do “chat” disponível na plataforma mencionada. **Item 1 – Campanha Virtual –** A Coordenadora da Mulher, Dina, iniciou informando as ações no mês de abril. Relatou que foram divulgados pelas redes sociais da Prefeitura os atendimentos do CREAS por plantão, durante a pandemia,  e da Delegacia da Mulher, 24 horas e presencial. Preocupadas com esses dados e sem a certeza se houve diminuiução da violência ou das denúncias, foi elaborado um vídeo pela Coordenadoria da Mulher em parceria com a Secretaria de Comunicação, com orientações de como pedir ajuda, locais de atendimento e várias formas de denunciar, com a presença de 19 mulheres de tipos diferentes para que toda mulher ao ver o vídeo se sinta representada. Até o dia 26 de maio o vídeo já contava com quase 20 mil visualizações e 36.900 pessoas alcançadas. **Item 2 – Informes sobre dados da violência doméstica -**  Em acompanhamento com os dados de denúncias realizadas na Delegacia, a coordenadora informou que verificou-se uma diminuição das ocorrências e nos atendimentos do CREAS, fazendo um comparativo do mês de abril de 2019 = 114 e abril de 2020 = 59. Em conversa com Dina, a respeito das razões da queda verificada, a delegada da Mulher comentou que acreditava ser devido ao fechamento de bares e outros locais de venda de bebidas, bem como a escasses de festas conhecidas como “baladas”. Por outro lado opinaram as conselheiras que a dimunuição dos Boletins de ocorrência presencial poderia ser pelo fato das mulheres estarem denunciando pelo 180 - Central de atendimento a Mulher ou pelo e-mail da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Em função dessa questão foi deliberado o envio de ofício, pelo Conselho e Coordenadoria, para a Secretaria de Segurança Pública solicitando dados de denúncias pelo 180 e Delegacia Eletrônica. Em seguida foi discutida a queda na procura pelo atendimento do CREAS e foi proposto a elaboração de um folheto, pela Cordenadoria, com informações sobre o atendimento do mesmo e os devidos encaminhamentos para serem entregues pela Delegacia da Mulher às mulheres vítimas de violência. **Item 3 – Assuntos Gerais** - Foi proposto pela Coordenadoria da Mulher a realização de um evento, on line, com o tema "Participação da Mulher na Política" com a Dra. Vera Lucia Taberti, promotora Eleitoral / Assessora Eleitoral do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo, que seria nossa palestrante no dia 20 de março, no evento organizado por este Conselho, como parte das comemorações do mês da mulher. Considerando estarmos num ano eleitoral, as conselheiras concordaram que por sua relevância, é muito oportuno a abordagem do referido tema. A Coordenadora Diná se prontificou a contatar a Promotora para agendar o evento, “LIVE”, até o início de julho. Em seguida foram propostas outras palestras com temas referentes à mulher, com sugestão de participação do CREAS, por exemplo, com a abordagem do tema “denúncia”. Sem mais nada a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu Paula Regina Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

 **Conceição Dante Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves**

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente do COMMULHER | 1ª. Secretária |